



Exercício: 2021

Decreto nº 1889/2021 de 24/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 858/2020 de 29/09/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício c Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1.001.	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
2 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000	2.620,00
Total Suplementação:			2.620,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.1.001.	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
1 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000	2.620,00
Total Redução:			2.620,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SAO FELIPE DO OES' de Rondônia, em 24 de maio de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE

Estado de Rondônia

CNPJ 01.747.629/0001-62

Exercício: 2021

** Elotech **

28/01/2022

Pág. 2/2

EDMAR INACIO ROSA

Presidente

José Paschoal de Oliveira Filho

Secretário Finanças Orç. e Contabilidade